



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.173, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor, MARTIN JOSE OLIVEIRA, cargo: Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 178578004, por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 649242712-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.175, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUBIA KARLA DA ROCHA CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social - CRAS II- Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 22/2024

Em 06/06/2024 às 14:32 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 22/2024, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO EM GERAL DO TIPO ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, TIPO TRAILER, CASTRA MÓVEL COM MÃO DE OBRA INCLUSO, COM ARTE SOLICITADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS DEVIDAMENTE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **10/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **16/05/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: FUTURA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 51.311.737/0001-66.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126586	00018401	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DO TIPO ENVELOPAMENTO TOTAL AUTOMOTIVO, EM VEÍCULO TIPO TRAILER, IMPRESSÃO EM VINIL ADESIVO POR SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BLACKOUT E DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. ARTE E CORES CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	Metro Quadrado	68,5391	R\$ 66,0207	R\$ 4.525,00

EMPRESA: E. OLEGINI ME, CNPJ: 08.946.693/0001-11.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	126586	00018401	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DO	Metro Quadrado	68,5391	R\$ 96,2954	R\$ 6.600,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

			TIPO ENVELOPAMENTO TOTAL AUTOMOTIVO, EM VEÍCULO TIPO TRAILER, IMPRESSÃO EM VINIL ADESIVO POR SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BLACKOUT E DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. ARTE E CORES CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: JOELY YANO - ME, CNPJ: 04.868.051/0001-90.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	126586	00018401	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DO TIPO ENVELOPAMENTO TOTAL AUTOMOTIVO, EM VEÍCULO TIPO TRAILER, IMPRESSÃO EM VINIL ADESIVO POR SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BLACKOUT E DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. ARTE E CORES CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO SOLICITANTE.	Metro Quadrado	68,5391	R\$ 115,5545	R\$ 7.920,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **FUTURA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **FUTURA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL** com o valor global de **R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 15:21.

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 29/2024

Em 06/06/2024 às 09:04 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 29/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) P – 45 ENVAZADO EM BOTIJÃO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **28/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **04/06/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: COMÉRCIO DE GÁS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 04.801.314/0003-06.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 510,00	R\$ 11.099,70

EMPRESA: LESTE GÁS LTDA, CNPJ: 07.153.073/0001-62.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 500,00	R\$ 59.000,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **LESTE GÁS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **LESTE GÁS LTDA** com o valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:33.

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 25/2024

Em 06/06/2024 às 15:03 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa Emergencial nº 25/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL – PROCESSO Nº 1008021-53.2023.8.11.0003, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo a Dispensa Emergencial acima mencionado foi aberto no dia **27/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **03/06/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: COP'S CENTRO DE ORTESES E PROTESES, CNPJ: 33.394.138/0001-71.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VL. Unit.	VL. Total
1	126765	119989-7	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DIMINUIR PESO, PROPORCIONANDO, CONSEQUENTEMENTE, UMA PRÓTESE LEVE E AO MESMO TEMPO, CONFIÁVEL. ENCAIXE PROVISÓRIO CONFECCIONADO EM THERMOLYN CLEAR, MATERIAL TERMO MOLDÁVEL, SEGURO, RESISTENTE E ADAPTÁVEL QUANDO EM CONTATO COM CALOR. LINER DE SILICONE REVESTIDO COM TECIDO RESISTENTE, COM 5 ANÉIS DE VEDAÇÃO, PRÓPRIO PARA SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO A VÁCUO SEAL-IN, AUMENTANDO A ADERÊNCIA DA PRÓTESE AO COTO, POSSUI TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VÁLVULA DE	UND	1	R\$ 109.490,00	R\$ 109.490,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

			EXPULSÃO CONTÍNUA E AUTOMÁTICA DE AR, COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, ESTE SISTEMA PRESSURIZADO, EVITA POSSÍVEIS PISTONAMENTOS. JOELHO MICROPROCESSADO MONO EIXO, ÚNICO COM SISTEMA HELIOMAGNETOMÉTRICO (TECNOLOGIA MAGNETORHEOLOGICA), QUE ASSOCIADO A CAPACIDADE INTUITIVA DE INTERPRETAR AS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DO DIA A DIA, PROPORCIONA AO USUÁRIO A CAPACIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COM ALTO GRAU DE DIFICULDADE PARA O AMPUTADO COMO, CORRIDA, CICLISMO, O MESMO É RESISTENTE A ÁGUA. O JOELHO CONTA COM TECNOLOGIA PARA FACILITAR A MARCHA DO USUÁRIO E PROPORCIONAR SEGURANÇA E MAIOR CONFORTO, CONTA TAMBÉM COM PROGRAMAÇÃO PERSONALIZADA VIA APLICATIVO, DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS DO USUÁRIO.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: FBR ORTOPEDIA EIRELI, CNPJ: 27.764.753/0001-20.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	126765	119989-7	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DIMINUIR PESO, PROPORCIONANDO, CONSEQUENTEMENTE, UMA PRÓTESE LEVE E AO MESMO TEMPO, CONFIÁVEL. ENCAIXE PROVISÓRIO CONFECCIONADO EM	UND	1	R\$ 159.900,00	R\$ 159.900,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

			THERMOLYN CLEAR, MATERIAL TERMO MOLDÁVEL, SEGURO, RESISTENTE E ADAPTÁVEL QUANDO EM CONTATO COM CALOR. LINER DE SILICONE REVESTIDO COM TECIDO RESISTENTE, COM 5 ANÉIS DE VEDAÇÃO, PRÓPRIO PARA SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO A VÁCUO SEAL-IN, AUMENTANDO A ADERÊNCIA DA PRÓTESE AO COTO, POSSUI TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VÁLVULA DE EXPULSÃO CONTÍNUA E AUTOMÁTICA DE AR, COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, ESTE SISTEMA PRESSURIZADO, EVITA POSSÍVEIS PISTONAMENTOS. JOELHO MICROPROCESSADO MONO EIXO, ÚNICO COM SISTEMA HELIOMAGNETOMÉTRICO (TECNOLOGIA MAGNETORHEOLÓGICA), QUE ASSOCIADO A CAPACIDADE INTUITIVA DE INTERPRETAR AS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DO DIA A DIA, PROPORCIONA AO USUÁRIO A CAPACIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COM ALTO GRAU DE DIFICULDADE PARA O AMPUTADO COMO, CORRIDA, CICLISMO, O MESMO É RESISTENTE A ÁGUA. O JOELHO CONTA COM TECNOLOGIA PARA FACILITAR A MARCHA DO USUÁRIO E PROPORCIONAR SEGURANÇA E MAIOR CONFORTO, CONTA TAMBÉM COM PROGRAMAÇÃO PERSONALIZADA VIA APLICATIVO, DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS DO USUÁRIO.				
--	--	--	---	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

EMPRESA: NOLÉ PROD. ORT. LTDA, CNPJ: 59.104.257/0001-26.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VL. Unit.	VL. Total
1	126765	119989-7	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DIMINUIR PESO, PROPORCIONANDO, CONSEQUENTEMENTE, UMA PRÓTESE LEVE E AO MESMO TEMPO, CONFIÁVEL. ENCAIXE PROVISÓRIO CONFECCIONADO EM THERMOLYN CLEAR, MATERIAL TERMO MOLDÁVEL, SEGURO, RESISTENTE E ADAPTÁVEL QUANDO EM CONTATO COM CALOR. LINER DE SILICONE REVESTIDO COM TECIDO RESISTENTE, COM 5 ANÉIS DE VEDAÇÃO, PRÓPRIO PARA SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO A VÁCUO SEAL-IN, AUMENTANDO A ADERÊNCIA DA PRÓTESE AO COTO, POSSUI TRAVAMENTO ATRAVÉS DE VÁLVULA DE EXPULSÃO CONTÍNUA E AUTOMÁTICA DE AR, COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, ESTE SISTEMA PRESSURIZADO, EVITA POSSÍVEIS PISTONAMENTOS. JOELHO MICROPROCESSADO MONO EIXO, ÚNICO COM SISTEMA HELIOMAGNETOMÉTRICO (TECNOLOGIA MAGNETORHEOLÓGICA), QUE ASSOCIADO A CAPACIDADE INTUITIVA DE INTERPRETAR AS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DO DIA A DIA, PROPORCIONA AO USUÁRIO A CAPACIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COM ALTO GRAU DE DIFICULDADE	UND	1	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

			PARA O AMPUTADO COMO, CORRIDA, CICLISMO, O MESMO É RESISTENTE A ÁGUA. O JOELHO CONTA COM TECNOLOGIA PARA FACILITAR A MARCHA DO USUÁRIO E PROPORCIONAR SEGURANÇA E MAIOR CONFORTO, CONTA TAMBÉM COM PROGRAMAÇÃO PERSONALIZADA VIA APLICATIVO, DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS DO USUÁRIO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço item, procedeu a análise da proposta da empresa **COP'S CENTRO DE ORTESES E PROTESES**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **COP'S CENTRO DE ORTESES E PROTESES** com o valor total de **R\$ 109.490,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 16:22.

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO CAMPO A MESA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 10, LOTE 13-15, NO BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **20 de junho de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM KENIA, NA AVENIDA FLORIANÓPOLIS N 01, BAIRRO VILA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **14:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES E A ÁREA DE CONVIVÊNCIA COLETIVA, NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, NO BAIRRO LUZ D’YARA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO JUNTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS, CONFORME CONVÊNIO SER FAMÍLIA HABITACIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 2305-2022/SINFRA, DECRETO ESTADUAL N.º 1.398/2022 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmrroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 22/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 22/2024, aberta do dia **10/05/2024 a 16/05/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL DO TIPO ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, TIPO TRAILER, CASTRA MÓVEL COM MÃO DE OBRA INCLUSO, COM ARTE SOLICITADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS DEVIDAMENTE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

FUTURA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL com o valor global de **R\$ 4.525,00** (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 29/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 29/2024, aberta do dia **28/05/2024 a 04/06/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) P – 45 ENVAZADO EM BOTIJÃO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA com o valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 25/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Dispensa Emergencial nº 25/2024, aberta do dia **27/05/2024 a 03/06/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL – PROCESSO Nº 1008021-53.2023.8.11.0003, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

COP'S CENTRO DE ORTESES E PROTESES com o valor global de **R\$ 109.490,00** (cento e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMPRA DIRETA Nº 29/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) P – 45 ENVAZADO EM BOTIJÃO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”.

Onde se lê:

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: COMÉRCIO DE GÁS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 04.801.314/0003-06.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 510,00	R\$ 11.099,70

EMPRESA: LESTE GÁS LTDA, CNPJ: 07.153.073/0001-62.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 500,00	R\$ 59.000,00

Leia-se:

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

EMPRESA: COMÉRCIO DE GÁS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 04.801.314/0003-06.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 510,00	R\$ 60.180,00

EMPRESA: LESTE GÁS LTDA, CNPJ: 07.153.073/0001-62.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	228	226647-4	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 QUILOS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	UND	118	R\$ 500,00	R\$ 59.000,00

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

XXII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024

2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 –
Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, quinta-Feira, Suplementar.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REMANESCENTE DO
LABORATÓRIO CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.856.084,97



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XXIV ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.707/2024, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com o envelope do seguinte licitante: **WEVELLYN TIGRE DA SILVA SANTOS**. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura do envelope apresentado pelo licitante supracitado.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTE:

PINTURA - PJ	
EMPRESA	SITUAÇÃO
VELLYN TIGRE DA SILVA SANTOS	CREDENCIADO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 13:30h.
Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato 508/2023, conforme informações abaixo discriminadas:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL ROBERTO SODRÉ**, matrícula: XX41XX para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 102/2023, e como suplente o servidor **FABIANO KEIJI TAGUCHI**, matrícula: XX59XX conforme informações abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	508/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE), FORNECIMENTO DE SEGURANÇA GERENCIADA COM FIREWALL DO TIPO UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR POR MEIO DA INTRANET AS UNIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	12/06/2024 A 11/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA
DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve Impugnação à Justificativa de Inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.707, 28 de maio de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO**.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 040



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS
DOS PLANOS DE TRABALHO DAS PARCERIAS**

Em atendimento ao **TERMO DE FOMENTO** em referência, a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO** por seu representante legal **Sra. ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS CRUZ**, declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a) que possui pleno conhecimento da **ÁREA DA PARCERIA**, nas condições físico-operacionais em que se encontra;
- b) que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento da **ÁREA DA PARCERIA** e de todas as condições para a adequada execução do **OBJETO da PARCERIA**;
- c) que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas à **ÁREA DA PARCERIA** ou a ela relacionados e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da **PROPOSTA DE PARCERIA**; e que eventuais imprecisões da parceria e seus **ANEXOS** não ensejam direito ao aumento dos Recursos Orçamentários vinculados a **PARCERIA**, ficando a **PROPONENTE** incumbida de realizar suas próprias aferições.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.
COMISSÃO

SRTA. GABRIELLA PARREIRA DE OLIVEIRA
PEREIRA VALENÇA
Matrícula 1559687
26549

SR. MARCELO
Matrícula

SRA. MARIA DE FÁTIMA NUNES RODRIGUES SARTORI
Matrícula 26549

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO
Presidente Sra. Rosana Cristina Alves de Matos Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 486/2019
CONSTRUTORA ELDORADO TEIXEIRA FREITAS LTDA.

DECISÃO

Vistos.

Considerando o requerimento às fls.76/84, defiro o quanto solicitado.

A um. Concedo vista do procedimento administrativo, pelo prazo legal de 5 (cinco) dias, para fins de análise e extração de cópias.

A dois. Defiro a prorrogação do prazo para apresentação de defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão.

A três. Sucessivamente, defiro o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que essa empresa disponha de profissional capacitado para reparar os itens apontados no Relatório nº. 378/2024-CAO, com apresentação de relatório ao final do quanto executado.

A quatro. As intimações devem ser comunicadas pelos e-mails indicados à fl.77.

Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 5 de junho de 2024.

TATIANE VIEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024

À Empresa:

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.567.496/0001-61, com sede na Rua 25, nº 27, Quadra 37 – Bairro Coophamil, na cidade Cuiabá/MT, CEP: 78.028-200, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Alessandro Leite.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **TATIANE VIEIRA MATOS**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, contratada conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2023 para a aquisição de tintas destinadas à pintura de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

I – DOS FATOS

Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preço nº 307/2023, era obrigação da empresa A. Pereira Leite Materiais para Construção entregar tintas, de acordo com as especificações do termo referencial, dentro dos prazos determinados, visando à pintura e manutenção de diversas unidades educacionais geridas pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis. Estas aquisições são essenciais não apenas para a estética e conservação das estruturas, mas crucialmente para assegurar um ambiente estimulante e seguro para o processo educacional, cumprindo assim com os requisitos de segurança e bem-estar dos alunos e educadores.

A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, designada pela Portaria nº 02/2024 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Diorondon-e), são da servidora Ingridy Redi Miranda de Jesus e têm como atribuições garantir que as entregas sejam realizadas conforme acordado, além de monitorar a qualidade e a conformidade dos produtos entregues.

Apesar das cláusulas contratuais claras e das múltiplas tentativas de comunicação e notificação prévias, inclusive com uma publicação no Diorondon-e Edição 5.674 de 10 de abril de 2024, a A. Pereira Leite Materiais para Construção não cumpriu com suas obrigações. A empresa não apenas falhou em entregar os materiais dentro do prazo estipulado, como também não forneceu justificativas satisfatórias para os atrasos observados. Este descumprimento contínuo resulta em atrasos substanciais no cronograma de manutenção e revitalização das escolas, prejudicando diretamente a qualidade do ensino e a infraestrutura disponível para estudantes e corpo docente.



II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A relação contratual mantida entre o Município de Rondonópolis e a A. Pereira Leite Materiais para Construção é regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. Notavelmente, o artigo 66 desta lei impõe a obrigatoriedade do cumprimento fiel das cláusulas contratuais, sob pena de responsabilização por quaisquer consequências resultantes de falhas na execução, seja parcial ou total.

No contexto da inexecução observada, onde houve falhas na entrega das tintas dentro dos prazos estipulados pela Ata de Registro de Preço nº 307/2023, caracteriza-se uma infração grave.

Conforme estabelece o artigo 87 da mesma lei, são previstas sanções administrativas que podem ser aplicadas em resposta à inexecução contratual, que incluem advertências, multas, e até a suspensão temporária de participação em futuras licitações, além do impedimento de contratar com o poder público. Estas medidas buscam assegurar a retificação das falhas contratuais e a prevenção de futuras inexecuções.

Portanto, diante do descumprimento reiterado dos prazos de entrega e considerando a criticidade dos materiais para o funcionamento adequado das unidades educacionais, esta Secretaria concede à empresa A. Pereira Leite Materiais para Construção um novo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta notificação, para que proceda com a entrega imediata dos itens solicitados.

Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, deverá apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do novo prazo concedido, considerando que será instaurado imediatamente um processo administrativo sancionador para aplicação das devidas penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

III – DA DECISÃO

Face ao exposto, e considerando a gravidade do descumprimento contratual identificado, esta Secretaria **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para que, no estrito prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da data de recebimento desta, proceda com a entrega completa dos materiais solicitados.

Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, deverá apresentar defesa prévia no prazo de 05 dias corridos, a contar do término do novo prazo concedido, considerando que será instaurado imediatamente o processo administrativo sancionador para aplicação das devidas penalidades, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

INGRIDY REDI MIRANDA DE JESUS

Matrícula nº 1559476

Portaria nº 02/2024

TATIANE VIEIRA MATOS

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Paralisação da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 233/2024, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA.

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da senhora **Mayane Silva de Jesus** – Fiscal do Contrato nº 233/2024, vem por meio deste;

Considerando que o Município de Rondonópolis/MT celebrou o Contrato Administrativo registrado sob o n.º 233/2024 com a empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 49.155.851/0001-00, cujo objeto é a Ampliação do Terreno, Construção de Muros, Acessibilidade Externa e Plantio de Grama na CMEI Professora Ivan dos Santos Arruda, Localizada na Rua das Garças, S/N, Parque Residencial Universitário, No Município De Rondonópolis MT;

Considerando que a Ordem de Início dos Serviços n.º 29/2024, foi emitida em 02 de maio de 2024 e recebida pela empresa contratada no dia 16 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de verificar a conformidade do projeto e garantir que todas as documentações pertinentes estejam em ordem, assegurando a correta execução dos serviços contratados e a aplicação adequada dos recursos públicos.

DETERMINA:

Decretar a Paralisação dos Serviços de Execução de “Ampliação do Terreno, Construção de Muros, Acessibilidade Externa e Plantio de Grama na CMEI Professora Ivan dos Santos Arruda, Localizada na Rua das Garças, S/N, Parque Residencial Universitário, No Município De Rondonópolis MT”.

Determina-se que a empresa cumpra as solicitações em caráter de urgência, tendo um prazo de 24 horas (vinte e quatro).

Rondonópolis – MT, 21 de maio de 2024.

Mayane Silva De Jesus
Fiscal do Contrato nº 233/2024
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva** e seu suplente **Rafael Dias Puppo** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, e seu suplente, Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Infinity Comércio e Consultoria Ltda	258/2024	Aquisição de cadeiras, mesas, mobiliários e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	16/04/2024 a 16/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2024.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis, em cumprimento a lei de Responsabilidade Fiscal, teve início a Audiência Pública para fins de demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças Rodrigo Silveira Lopes, e a ata redigida pela contadora Alessandra da Silva Rodrigues, deu início demonstrando a arrecadação e comparando com o valor orçado anual das receitas correntes próprias decorridas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras, receita financeira, receita da dívida ativa, entre outras, as quais, atingiram vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento se comparado com o valor anual orçado. As receitas correntes decorrentes de transferências Estaduais, como impostos, convênios e contribuições, atingiram vinte e cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. As receitas correntes de transferências Federais, como FPM, ITR, Compensações Financeiras, FUNDEB, Convênios e Fundo a Fundo, atingiram trinta e três inteiros e quarenta e um centésimos por cento. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências federais, atingiram sessenta e oito centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências estaduais não ocorreram nesse quadrimestre. As receitas de capital provenientes de recursos próprios, decorrentes de alienação de bens e outras receitas, atingiram nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. O total das receitas arrecadadas somaram um valor de quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e nove reais, no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, dessa forma atingindo vinte e um inteiros e noventa e três centésimo por cento se comprado com a receita anual orçada. Da receita proveniente de impostos, foram aplicados vinte inteiros e dez centésimos por cento na área da saúde, e vinte e três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento na educação, no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. As despesas com fornecedores e folha de pagamento somaram um total de trezentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais, no primeiro quadrimestre. Os gastos com pessoal no primeiro quadrimestre totalizaram cento e setenta e quatro milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais, atingindo assim trinta e seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento em relação à Receita Corrente Líquida RCL. As transferências financeiras efetuadas a Câmara Municipal (Duodécimo), ao SANEAR e à Autarquia de Transporte Coletivo, somaram um total de vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e vinte e sete reais, no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Sem nada mais a apresentar, fica encerrada esta audiência pública, assinada por todos os presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1520/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO TECNICO INTEGRADO AO ENSINO MEDIO EM SECRETARIADO/ 2 ° PERIODO/ IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): IVI GIOVANNA DA SILVA TERRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/06/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 03/06/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVI GIOVANNA DA SILVA TERRA.

RESCISÃO

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3230/2023	AMANDA HELOYSE DA SILVA AZEVEDO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	18/12/2023 A 31/12/2024	1087

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3230/2023, A PARTIR DO DIA 04/06/2024.

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1031/2024	ESTER BRITO DE PAULA MOURA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/03/2024 A 31/12/2024	1087

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1031/2024, A PARTIR DO DIA 04/06/2024.

Rondonópolis/MT, 06 de Junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/06//2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 473/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562177002	Josemeire Luiza Marques Jaber	Gerente de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 04/06/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/06/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio por incapacidade temporária acidentária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/07/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 05 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/06//2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 474/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559218001	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 04/06/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/06/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/07/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 476/2024

De acordo com o Parecer proferido em 05/02/2024 pelo médico perito Dr^a. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Suzanete Oliveira da Silva**, matrícula nº 1559383001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deve se manter afastada por 6 meses a partir de 08/12/2023 e **retornar ao trabalho em 05/06/2024**.

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 105/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 016/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **FABIANY DE QUEIROZ PAIM SOUZA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 1562034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 05-06-2024**

PROCURADORIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
472/2024	1556557	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	120 dias– a partir do dia 03/06/2024 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
472/2024	1562906	Daniele Silva Santos	Docente	15 dias– a partir do dia 04/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	1555714	Claudiany Moura Balduino	Docente	04 dias– a partir do dia 04/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia –no dia 04/06/2024 – Licença acompanhamento Pessoa da Família.
472/2024	91197	Alessandra Vieira Nascimento	Docente	01 dia –no dia 03/06/2024 – Licença medica.
472/2024	169234	Erliete da Silva Santos	Docente	07 dias– a partir do dia 04/06/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
472/2024	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias– a partir do dia 04/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 03/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	19704	Monica Marques da silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia –no dia 04/06/2024 – Licença medica.
472/2024	191159	Sharla Fagundes	Docente	120 dias– a partir do dia 05/06/2024 – Licença Maternidade.
472/2024	1562907	Kleber Araújo da Cruz	Docente	01 dia –no dia 03/06/2024 – Licença medica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
472/202	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/06/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
472/2024	86347	Marilândia Alves de Souza Santos	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/06/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
472/2024	127418	Telma de Souza Waki	Especialista em Saúde	90 dias – a partir do dia 03/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	88919	Zelita Machado Caimar	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/06/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
472/2024	1557862	Letícia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 05/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	201766	Ronivaldo Caetano de Almeida	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 04/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	165034	Quele Alves Lima Nunes	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	203408	Silvania Coutinho da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 05/06/2024 – Licença Médica.
472/2024	186708	Renata Souza da Silva	Agente de Combates as Endemias	01 dia –no dia 03/06/2024 – Licença medica.

Rondonópolis, 05 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024, quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:464/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARI A	PERÍODO
1916	Natália Santos Souza	Secretaria Legislativa da Presidencia	Câmara Municipal de Rondonopolis	60 dias a partir de 28/09/2024 á 26/11/2024

Rondonópolis,04 de Junho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário informado no registro sob o nº 203 de 21 de julho de 1.959, devido a requerimentos de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar imóveis situado no núcleo urbano informal consolidado, denominado Jardim Ipanema II, constando: JOSÉ SALMEN HANZE, brasileiro, solteiro, proprietário do registro nº 203 de 21 de julho de 1.959- CPF nº ***.***.***-**, residente nessa Cidade de Rondonópolis-MT, conforme averbação na referido registro. Ressalta-se que não foi possível a localização do proprietário, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, **no prazo de 30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela de Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 31 de maio de 2024.

Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2024.

Maristela de Moraes da Silva
Secretária Municipal Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação dos Parque Natural Municipal com as coordenadas 16°27'0.50"S 54°38'10.38"O..

A Consulta Pública será realizada no dia 01/07/2024, com início às 10 h, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-022

Rondonópolis-MT, 06 de Junho de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Portaria nº 35.040



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação dos Parque Natural Municipal com as coordenadas 16°28'42.95"S 54°38'6.41"O.

A Consulta Pública será realizada no dia 01/07/2024, com início às 8:30 h, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-022

Rondonópolis-MT, 06 de Junho de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Portaria nº 35.040



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 011, de 06 de Junho de 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 250/2023, firmado com a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Isaque Pereira da Silva**, CPF 031.XXX.XXX-14 e matrícula 1556884, lotado na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 250/2023, celebrado entre a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o Item/Código nº 01/123858 para Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Sistema de Controle Tributário, Sistema de Portal do Contribuinte, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Fiscalização, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para Atender às Necessidades de Secretaria da Receita Municipal, no município de Rondonópolis-MT, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos no Edital, com prazo de vigência de **03/04/2024 a 02/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **John Kenned Pereira dos Santos**, CPF ***.642.781-** e matrícula 1556959, lotado na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Rondonópolis, 06 de Junho de 2024.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº 31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 408/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
GEOVANE EDUARDO RIBEIRO BATISTA DE SANTANA	XXXX135XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 409/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
HERIKA KARINE SILVA GONÇALVES	XXXX305XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 410/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
ITALO DE LIMA KEPPEL	XXXX379XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 411/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 26/2024, firmado com a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO JOSÉ ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula: **1560521** e Função: **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 26/2024, Pregão eletrônico nº 92/2023 celebrado entre a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, sob CNPJ o nº 30.635.573/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo é objeto é para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das secretarias deste município, com prazo de vigência de **15/02/2024 Á 15/02/2025**, (**AÇÕES PROGRAMÁTICA**).

Art. 2º Designar a servidora **SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINO MARTINS**, matrícula: **102067** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL I**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 412/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 292/2023, firmado com a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 292/2023, Pregão eletrônico nº 48/2023 celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, sob CNPJ o nº 29.700.587/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de materiais laboratoriais destinados a atender às necessidades do laboratório central junto à rede municipal de saúde, com prazo de vigência de **04/10/2023 Á 03/10/2024, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865-2** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **195/2024**, firmado com a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 195/2024, celebrado entre a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** sob nº 03.xxx.xxx/0001-41 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS**, com prazo de vigência de 26/03/2024 à 25/03/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **199/2024**, firmado com a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 199/2024, celebrado entre a empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA sob nº 14.xxx.xxx/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com prazo de vigência de 28/03/2024 à 28/03/2025.

Art. 2º – Designar o servidor JOSEMIR SANTANA GALVÃO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 136760, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



CÂMARA

PORTARIA Nº 511- DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Jhonny Blendo Fernandes – CRM MT-11687;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a Sra. **Marizeth de Araujo Silva**, na função de Assistente do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, no período de 28 de maio a 10 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 512 - DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o SR. **GILVAN JACINTO DIAS**, na função de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a serem usufruídas no período de 03 a 22 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 513 - DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. ENAURO DE MORAES NASCIMENTO**, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a serem usufruídas no período de 03 a 22 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 514 - DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguilar, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
032/2022	Telefônica Brasil S/A	26/05/2024 a 25/05/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a Sra. Marizeth de Araujo Silva, Assistente do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 515 - DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Chefe de seção, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
037/2022	Brava Telecomunicações Rondonópolis Ltda	02/06/2024 a 01/06/2025

Artigo 2º- Designar como fiscal substituto o SR. Lucas Barbosa de Souza, Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 516 - DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
036/2022	Serprel Assessoria e Sistema Ltda	02/06/2024 a 01/06/2025

Artigo 2º- Designar como fiscal substituto o SR. Rafael Nunes Silva, Chefe de seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 517 - DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, para fiscalizar a Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

ARP	Razão Social	Período
001/2024	Restaurante Cozinha do Cheff Ltda	21/05/2024 a 21/05/2025

Artigo 2º Designar como fiscal substituto o SR. Clever Jose Rodrigues de Souza, Secretário, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 518 - DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

ARP	Razão Social	Período
002/2024	MN de Oliveira Filho Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025
003/2024	Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025
004/2024	São Bento Comercio e Representações Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025
005/2024	Paraná Licitações e Comércio Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025
006/2024	M. da Guia Ferreira Mendes Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025
007/2024	Cuiabá Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	28/05/2024 a 28/05/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA

PORTARIA Nº 519- DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscal substituto ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
011/2024	B.Soares Ltda.	01/06/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



SISPMUR

EDITAL 008/2024/SISPMUR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SERV-SAÚDE

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA TODOS OS SEGURADOS DO SERV-SAÚDE** para a Assembleia a ser realizada no **NO CLUBE DO SISPMUR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024 (terça-feira)**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às **08h:00** e 2ª (segunda) e última chamada às **08h:30** com qualquer número de sindicalizados com as seguintes pautas:

- **Prestação de contas de 2023;**
- **Relatório financeiro quadrimestral de 2024;**
- **Retorno do aumento de 1% mensalidade segurado e 1% patronal;**
- **Redução do Encontro de Contas com Licença Prêmio para 30 mil reais mensais;**
- **Andamento dos Trabalhos do Serv-Saúde;**
- **Deliberações**

Rondonópolis, 06 de junho de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA,
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC,
no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº
11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para responder administrativamente pelas ações da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

Presidente: RENAN BRAGA RICCI - Matrícula nº 15

Membro: DOUGLAS GERMANO DA SILVA– Matrícula nº 20

Membro: ROGÉRIO MAGALHÃES BRANDÃO- Matrícula nº 17

Art.2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05/03/2024.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente AMTC